	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1k7s8wm5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 91/2024 Protocolo nº 434/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia, ao Secretário de Infraestrutura e logística, o Sr. Marcelo Silva a necessidade de viabilizar recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção de calçadas no Bairro Bom Jesus no Município de Carlinda-MT.

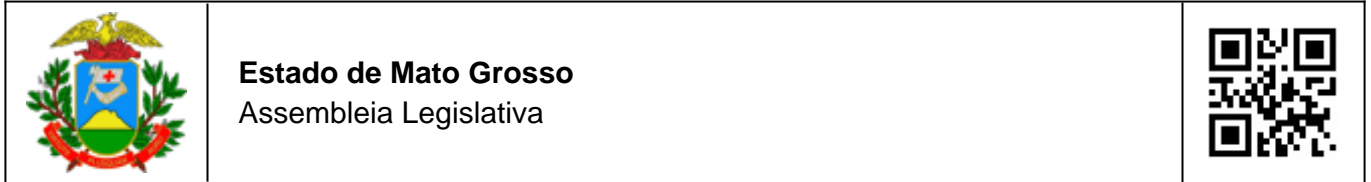
Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção de calçadas no Bairro Bom Jesus no Município de Carlinda-MT.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciono, a presente proposição tem por objetivo atender solicitação do Nobre vereador Sr. José Claudio Souza Franco que, mediante o Ofício n.º 118/2023-VER, busca apoio para a construção de calçadas no Bairro Bom Jesus no Município de Carlinda-MT, nas seguintes ruas:

Quadras 01, 02, 03, 04 da Rua Nossa Senhora Aparecida;
 Quadras 05 e 06 da Rua Ana Vicência;
 Quadras 07, 08 da Rua Cruzeiro do Sul;
 Quadra 09 da Rua São João Batista;
 Quadra 10 da Rua São Francisco de Assis;
 Travessia São Lucas entre a Rua Nossa Senhor Aparecida até esquina da Rua São João Batista.

Tal proposição é de suma importância para valorizar a região e ainda promover segurança aos moradores, facilitando o deslocamento dos pedestres, proporcionando assim, melhor qualidade de vida.



Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui proposta, apresento aos meus pares esta proposição, para aprovação, com vista a atender a população de mato-grossense, por sua relevância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual